



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho – NIST, subordinado a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, com as seguintes atribuições:

- Elaborar e acompanhar as ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho;
- Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA;
- Analisar, investigar e registrar os acidentes de trabalho;
- Especificar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs;
- Organizar a equipe de brigadista;
- Ministras Treinamentos de Segurança do Trabalho;
- Atuar em conjunto com outros profissionais da Equipe de Vigilância e promoção da Saúde do Servidor;
- Avaliar, mediante solicitação, o ambiente, o processo e as condições de trabalho;
- Sugerir soluções de Segurança do Trabalho que colaborem com a Administração;
- Avaliar os processos de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e outros adicionais a que o servidor estiver exposto, conforme a legislação vigente;
- Realizar atividades de esclarecimento aos servidores quanto a insalubridade e periculosidade;
- Elaborar pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Designar os Engenheiros de Segurança do Trabalho, Allan Charles Marques de Carvalho, matrícula SIAPE 1138147, e João Paulo do Nascimento Lisboa matrícula SIAPE 1141319, ambos como responsáveis e titulares do Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho (NIST). E o Técnico em Segurança do Trabalho, Itelmo Santos de Góis, matrícula SIAPE 2325442, como membro do Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho (NIST).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.